



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº, Bonocô (Piscina Olímpica da Bahia) CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): antoniocnegreiros@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Parque São Braz, Conjunto 7, Bloco B, Ap. 101 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): antoniocnegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 706.211 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2026**, vinculado ao Plano Plurianual por meio do:

Programa: 4 1 4 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 Salvador

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos,

através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, frequência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual;
- Realizar competições de Katá e Kumitê.
- Premiar os três primeiros de cada categoria

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBK apresenta o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2026**, evento estadual promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê nas modalidades de Katá e Kumitê, reunindo todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 768 atletas baianos. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias. Será realizado nos dias 22 a 24.05.2026, na Associação Atlética Banco do Brasil, bairro Piatã em Salvador.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2026

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.3 Infraestrutura, 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critérios de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens 2.2.2 Comunicação (Material de Divulgação, 2.2.1 Material promocional) de acordo com a previsão de receitas

Ação 3. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas, conforme discriminados nos itens: 2.2.4, para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Campeonato Baiano de Karatê 2026 “		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº de Atletas baianos	Atletas	Lista de inscrição	768	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas	Etapa	Registro Fotográfico	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

META	Meta 1 Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual;	Indicador 4: Atletas Classificados	Atletas Classificados	Resultado Oficial	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
------	--	--	-----------------------	-------------------	----	--

Meta 2 Realizar competições de Katá e Kunitê.	Indicador 3: Tipo de Lutas	Katá Kunitê	Relatório Técnico	2	Alcance das Metas: Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida
Meta 3 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 4: Atletas Classificados	Atletas Classificados	Resultado Oficial	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop. Out Door

O CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2026 acontecerá nos dias 22 a 24 de maio de 2026. Será realizado na Associação Atlética Banco do Brasil com a participação de 768 (setecentos e sessenta e oito) atletas, categorias (Sub 8 a Master) faixa etária de 8 a 73 anos, masculino e feminino com a realização de aproximadamente 355 apresentações de Katá e 306 lutas Kunitê. Público Estimado em 2.000 (duas mil) pessoas durante todo o evento. Durante os dias do evento acontecerá também a entrega de Kits com camisa.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida
Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 22 a 24.05.2026

Vigência: 90(noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
Receitas	Mês 1	TOTAL
Recursos Recebidos	150.050,00	150.050,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	150.050,00	150.050,00
Despesas	Mês 1	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos		
Remuneração da equipe		
.1 Salários		
.2 Vale Transporte	0,00	0,00
.3 Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00
Encargos Sociais		
.1 INSS (27,8%)	0,00	0,00
.2 FGTS (8%)	0,00	0,00
.3 FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00
.7 13 Salário	0,00	0,00
.8 Férias Indenizadas	0,00	0,00
.9 IRRF	0,00	0,00
.10 ISSQN	0,00	0,00
.11 FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
.12 INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
.13 INSS Autônomo 20%	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00	
Custos Diretos						
	MATERIAL PROMOCIONAL	QUANT	DIARIA	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Camisa em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	800		32,50	26.000,00	26.000,00
	DIVULGAÇÃO	QUANT	DIARIA	Valor unit.	1º mês	Valor total
.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	1		3.600,00	3.600,00	3.600,00
.2	Banners 2,00 X 1,00 plotagem em lona 440 c/acabamento	24		300,00	7.200,00	7.200,00
.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	10		500,00	5.000,00	5.000,00
	INFRAESTRUTURA	QUANT	DIARIA	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Locação Sonorização, central com 08 caixas e 02 microfones (1 serviço X 3 dias = 03 diárias)	1	3	3.000,00	9.000,00	9.000,00
	PREMIAÇÃO	QUANT	DIARIA	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 40 X 15	20		300,00	6.000,00	6.000,00
.2	Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento	650		25,00	16.250,00	16.250,00
	OUTROS SERVIÇOS	QUANT	DIARIA	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Locação de 02 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária/Ginásio- 02 Ônibus x 2 dias	2	2	4.000,00	16.000,00	16.000,00
.2	Transporte de tatames e mesas para o evento, (caminhão Baú- 02 dias x 4 viagens)	1	2	2.000,00	4.000,00	4.000,00
.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	100		50,00	5.000,00	5.000,00
.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 02 dias=02 diárias)	1	2	8.000,00	16.000,00	16.000,00
.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (02 dias almoço (100 refeições x 02 dias= 200 refeições)	100	2	50,00	10.000,00	10.000,00
.6	Locação de ginásio	1	2	13.000,00	26.000,00	26.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					150.050,00	150.050,00
Total Geral de Despesas					150.050,00	150.050,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
ÚNICA	Concedente	maio	2026	R\$ 150,050,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 150,050,00

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 22 a 24.05.2026.

Salvador, 27 de abril de 2026

Antônio Carlos Negreiro

Presidente da FBK

Uilson José Silva de Souza

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente Jose de Lima Neto

Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 27/04/2026, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/05/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138605510** e o código CRC **62DA0D07**.